



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete da Vereadora Maria Evangerlânia Dantas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 076/2021

APROVADO

Em 30/11/21

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal Igreja Pentecostal Rios de Água Viva Jesus de Nazaré o Maior do Mundo de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Igreja Pentecostal Rios de Agua Viva Jesus de Nazaré o Maior do Mundo, em Sousa, fundada em 18 de dezembro de 2000, conforme ata de fundação registrada no livro de títulos e documentos nº B/17, Fl 152, sob nº de Protocolo e registro 6878, em 23.12.2002, e Estatuto Social registrado no Livro de Pessoa Jurídicas nº A/3, fls. 65, sob o nº 584, em 23/12/2002, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de títulos e documentos – Tabelionato, Estado da Paraíba e CNPJ nº 05.440.213/0001-58

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 24 novembro de 2021.


MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS (Lana Dantas)
Vereadora

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões em 24/11/21

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-"CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ".
GABINETE DA VEREADORA Maria Evangerlânia Dantas
LEGISLATURA 2021/2024
Á Deus toda honra e toda glória.